



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano III • Nº 3232

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO 7.740, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 873.000,00 (Oitocentos e setenta e três mil Reais) e dá outras providências.
- **DECRETO 7.741, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais) e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 437, DE 18 DE AGOSTO DE 2021** - Prorroga Comissão para Instituição do Conselho Municipal de Turismo do Município de Estância.
- **PORTARIA Nº 449, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021** - Exonera, à pedido, Túlio Ricardo Santos Vilanova do cargo em comissão especial CCE-02 de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Juventude e Desporto.
- **PORTARIA Nº 450, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021** - Exonera, à pedido, Flávia Mariana Arcanjo Pondé do Cargo em Comissão Simples CCS-04 de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal da Juventude e Desporto.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2021 - DISPENSA N.º 15/2021** - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Camerino, N.º 169, Centro, Estância/SE para o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Políticas para a Mulher (CMPM).

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Barão do Rio Branco, 76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2RFI112HOOAH0FALZ9NIVQ

## Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

SETEMBRO/2021

DECRETO 7740/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 873.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020.

### DECRETA

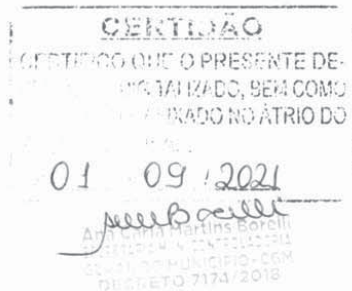
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
1039 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 10010000 Obras e Instalações		500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES		
44905100 - 10010000 Obras e Instalações		33.000,00
	Soma da Ação:	33.000,00
1056 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO		
44905100 - 10010000 Obras e Instalações		190.000,00
	Soma da Ação:	190.000,00
	Soma da Unidade:	723.000,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2105 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 10010000 Material de Consumo		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
	Total Geral:	873.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		723.000,00
	Soma da Ação:	723.000,00
	Soma da Unidade:	723.000,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2106 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 10010000 Material de Consumo		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
	Total Geral:	873.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2021.



Gilson Andrade de Oliveira  
Prefeito  
Estância/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

SETEMBRO/2021

DECRETO 7741/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

**DECRETA**

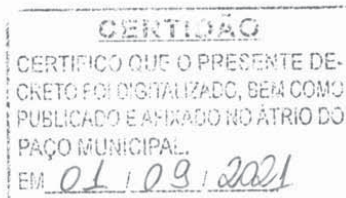
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0219 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA	
2013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
33903300 - 10010000 Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00
	Soma da Ação: 15.000,00
	Soma da Unidade: 15.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2145 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33903300 - 10010000 Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00
	Soma da Ação: 30.000,00
	Soma da Unidade: 30.000,00
	Total Geral: 45.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0219 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA	
2013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação: 15.000,00
	Soma da Unidade: 15.000,00
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2077 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
33904800 - 10010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
	Soma da Ação: 30.000,00
	Soma da Unidade: 30.000,00
	Total Geral: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2021.



*Gilson Andrade de Oliveira*  
Gilson Andrade de Oliveira  
Prefeito  
Estância/SE

*Antônio Martins Borelli*  
Antônio Martins Borelli  
Secretário de Administração  
Município - CGM  
DECRETO 7174/2018

## Portarias

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E  
AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL  
EM 18/08/2021

Elizabeth Alves Silveira  
Assessora Técnica  
Portaria nº 799/2017



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 437/2021**  
**De 18 de Agosto de 2021**

### **PRORROGA COMISSÃO PARA INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica do Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** – Prorrogar a Comissão formada por membros governamentais, para instituição do Conselho Municipal de Turismo, que define as atribuições do Governo Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, em consonância ao artigo 12, § 1º da Lei nº 2.031 de 24 de maio de 2019.

I – Carlos Alberto Lisboa Lima – Presidente – CPF nº 004.182.415-62

II – Allan Alberto Santos de Oliveira – Secretário – CPF nº 985.748.175-20

III – Wesley Luiz do Nascimento – Auxiliar de Secretário – CPF nº 010.772.455-30

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19/08/2021.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estância(SE), em 18 de Agosto de 2021.

  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA**  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento  
Decreto nº 7.175

**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E  
AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL  
EM 01/09/2021

*Elizabete Alves Silveira*  
Assessora Técnica  
Portaria nº 799/2017



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 449/2021**  
**De 01 de Setembro de 2021**

Exonera, à pedido, **TÚLIO RICARDO SANTOS VILANOVA** do cargo em Comissão Especial **CCE-02** de Secretário Adjunto.

O Prefeito Municipal de Estância – Sergipe, Gilson Andrade de Oliveira, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com amparo no artigo 80-V, da Lei Orgânica do Município de Estância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, à pedido, **TÚLIO RICARDO SANTOS VILANOVA**, portador do CPF nº **035.362.475-63**, do cargo em comissão especial **CCE-02** de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Juventude e Desporto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estância(SE), em 01 de Setembro de 2021.

*Gilson Andrade de Oliveira*  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Teresa Roselange Barreto Costa*  
**TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA**  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento  
Decreto nº 7.175

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E  
AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL  
EM 01/09/2021

*Elizabeth Alves Silveira*  
Assessora Técnica  
Portaria nº 799/2017



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 450/2021**  
**De 01 de Setembro de 2021**

Exonera, à pedido, **FLÁVIA MARIANA ARCANJO PONDÉ** do cargo em Comissão Simples **CCS-04** de Chefe de Divisão

O Prefeito Municipal de Estância – Sergipe, Gilson Andrade de Oliveira, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com amparo no artigo 80-V, da Lei Orgânica do Município de Estância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, à pedido, **FLÁVIA MARIANA ARCANJO PONDÉ**, portadora do CPF nº **051.845.795-83**, do cargo em Comissão Simples **CCS-04** de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal da Juventude e Desporto.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estância(SE), em 01 de Setembro de 2021.

*Gilson Andrade de Oliveira*  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Teresa Roselange Barreto Costa*  
**TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA**  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento  
Decreto nº 7.175

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

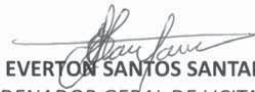
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2021

O(a) presente Extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 03/09/2021, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

  
Laniel Gama Santana  
Membro da CPL

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA N.º 15/2021;  
**ÓRGÃO SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO;  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAMERINO, N.º 169, CENTRO, ESTÂNCIA/SE PARA O FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER (CMPM);  
**CONTRATADA:** JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES LIMA (CPF N.º 269.798.385-00);  
**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES;  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00; SUBELEMENTO: 14; PROJETO/ATIVIDADE: 2003; FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO X DA LEI N.º 8.666/93;  
**PARECER JURÍDICO:** N.º 262/2021;  
**PARECER TÉCNICO:** N.º 187/2021;  
**NOTA DE EMPENHO:** 1233;  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2021.

ESTÂNCIA/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

  
EVERTON SANTOS SANTANA  
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO/CPL  
PORTARIA N.º 407/2021